



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002933/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Thyciane Kalyne Silva Brito, Francisco das Chagas da Silva e Oziel da Silva Celestino, membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 002/2021, para Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de receber o envelope nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e envelope nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) das empresas interessadas em participar do certame. No horário marcado, a Presidente responsável deu início a sessão, onde estava presente a empresa: **R DE BRITO FONTENELE EIRELI**, CNPJ: 34.760.754/0001-61, situada na Rua José Ferreira da Silva, 685, Bairro de Fátima, cidade de Piracuruca-PI, representada pelo Sr. Renato de Brito Fontenele, CPF: 047.699.433-00, RG: 3167835 SSP-PI. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes nº 01 Documentação de Habilitação e nº 02 Proposta Comercial do licitante presente, que em seguida foram rubricados por todos os presentes. Logo após, a Presidente realizou a abertura do envelope nº 01 - Documentação de Habilitação. Em seguida, a Presidente, juntamente com os membros da CPL, rubricou e analisou os documentos de habilitação. Após análise, foi verificado que a documentação apresentada pelo licitante estava de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual a empresa foi declarada HABILITADA. Ato contínuo foi realizado a abertura do envelope nº 02 Proposta Comercial. A empresa **R DE BRITO FONTENELE EIRELI** apresentou a sua proposta no valor de R\$ 245.294,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais). Devido ao grande número de documentos a serem analisados e a sua complexidade, a Presidente resolveu encerrar a sessão para que posteriormente, juntamente com os demais membros da comissão e com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Piracuruca, pudesse fazer a análise das propostas. A Presidente informou que o resultado do julgamento da proposta comercial será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo os interessados apresentarem recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos).

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMP-PI

Thyciane Kalyne Silva Brito
Presidente

Oziel da Silva Celestino
Membro



Francisco das Chagas Silva
Membro

LICITANTE:

R DE BRITO FONTENELE EIRELI,
CNPJ: 34.760.754/0001-61

1.
Renato de Brito Fontenele, CPF:
047.699.433-00, RG: 3167835 SSP-PI



ATA DA 2ª SESSÃO – JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL


TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002933/2021


OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tentente Rui Brito, nº 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Thyciane kalyne Silva Brito, Oziel da Silva Celestino e Francisco das Chagas Silva, membros da CPL, juntamente com Francisco Olivar Pereira Filho, Engenheiro Civil concursado da Prefeitura Municipal de Piracuruca, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 002/2021, para Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de efetuar a análise da proposta comercial que a empresa participante, **R DE BRITO FONTENELE EIRELI**, CNPJ: 34.760.754/0001-61, apresentou na primeira sessão. No horário marcado, o Presidente responsável deu início a sessão. Após a análise, foi verificado que a empresa **R DE BRITO FONTENELE EIRELI** apresentou a proposta de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual foi declarada VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 245.294,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais). A Presidente determinou que o resultado do julgamento da proposta comercial seja publicado no Diário Oficial dos Municípios em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo, os interessados apresentem recurso dentro do prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Equipe de Apoio e Licitante, dando por encerrada a sessão às 12h00min (doze horas).

1


Thyciane kalyne Silva Brito
Presidente


Oziel da Silva Celestino
Equipe de Apoio


Francisco das Chagas Silva
Equipe de Apoio


Francisco Olivar Pereira Filho
Engenheiro Civil